UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 62

24/07/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo nº 23422.005856/2020-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora GISELI RICOBOM, Professora Adjunta, SIAPE nº 1729514, para continuidade à Colaboração Técnica na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 233/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.007682/2020-05, Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15 de julho de 2020, o servidor KARON BOHLER LEWIN, Analista De Tecnologia Da Informação, SIAPE 2144223, nomeado pela Portaria nº 646/2014/GR/UNILA, publicada no DOU nº 124 em 02 de julho de 2014, Seção 2, pág. 64, na vaga de código nº 900538.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 234/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.007834/2020-72, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1328338, para a Vice-Coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 235/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.007834/2020-72, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RINALDO VITOR DA COSTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570511, para exercer a função de Coordenador pro tempore do curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 236/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Ricardo Gasparoto, SIAPE 1845936, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Planejamento e Administração, unidade vinculada à Secretaria de Comunicação da UNILA.

Art. 2º Ao Serviço de Planejamento e Administração compete:

I. Auxiliar a gestão da SECOM nos processos administrativos de diferentes naturezas, inclusive os que envolvem aquisições e contratações de serviços;
II. Operar o sistema SCDP para a concessão de diárias e passagens para a unidade;
III. Colaborar com ações voltadas à elaboração do planejamento estratégico, iniciativas de modernização administrativa e execução do Plano Anual de Ações;
IV. Coordenar a elaboração, emissão e publicação do Boletim de Serviços da UNILA e boletim do SCDP;
V. Executar, em conjunto com a SECOM, rotinas sobre a implementação e melhoria de processos, manuais administrativos, normativas, indicadores de desempenho, elaboração de relatórios, projetos estratégicos e eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 237/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Loreci Renk Ferreira, SIAPE 1908411, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, unidade vinculada ao Departamento de Finanças.

Art. 2º Ao Serviço de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I. Analisar a instrução e validar a documentação juntada aos processos que demandam pagamentos de despesas;
II. Instruir os processos de pagamentos com os dados e informações necessárias para registro das liquidações no sistema Siafi;
III. Apurar os valores dos tributos a serem retidos nos pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços;

IV. Suprir os sistemas SIPAC e SCDP com informações financeiras necessárias para viabilização de sua operação pelas demais áreas da UNILA;
V. Emitir guias de depósitos judiciais e de retenções trabalhistas;
VI. Controlar a emissão de notas fiscais pelos fornecedores contra a UNILA no portal da fazenda municipal;
VII. Prestar informações aos demais setores da UNILA e aos credores acerca da realização e da efetivação dos pagamentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 238/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Emmanuelle Christianes Ferreira, SIAPE 1908219, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, unidade vinculada ao Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

Art. 2º Ao Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador compete:

I. Implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), por meio de avaliação contínua dos servidores com atendimentos individualizados e exames periódicos;
II. Realizar o controle de licenças e atestados médicos e agendamento de perícias;
III. Desenvolver campanhas educativas de prevenção de doenças e de estímulo a hábitos de vida saudáveis;
IV. Desenvolver campanhas de vacinação próprias elou em parceria com a Secretaria de Saúde de Foz do Iguaçu;
V. Realizar atendimento psicológico e ações preventivas de saúde mental dos servidores;
VI. Implantar programas de ginástica laboral e de incentivo à prática de esportes;
VII. Promover palestras, seminários e diálogos sobre saúde e qualidade de vida;
VIII. Implantar o Programa de Qualidade de Vida da UNILA, promovendo a humanização e a melhoria das condições de trabalho; e
IX. Assessorar as associações de servidores quanto à realização de convênios para serviços médicos e odontológicos, e parcerias com clínicas de psicologia, fisioterapia, academias de ginástica, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 239/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Segurança do Trabalho, unidade vinculada ao Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

Art. 2º Ao Serviço de Segurança do Trabalho compete:

I. Coordenar o programa Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SGSST);
II. Atuar na prevenção de acidentes, por meio da implementação de programas de segurança do trabalho;
III. Implantar e orientar a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP-UNILA);
IV. Elaborar laudos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
V. Elaborar Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
VI. Realizar Avaliação Ergonômica do Trabalho (AET);
VII. Elaborar laudos de insalubridade e periculosidade;
VIII. Ofertar treinamentos de brigada de incêndio e evacuação e de combate e prevenção de incêndios;
IX. Realizar levantamento de necessidades de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), e orientar na aquisição destes materiais;
X. Desempenhar atividades relacionadas ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do
XI. Servidor (SIASS) de Foz do Iguaçu; e
XII. Desempenhar outras atividades relativas à área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 240/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Josiel Alan Leite Fernandes Marques, SIAPE 1624855, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Gestão de Recursos, unidade vinculada ao Departamento de Ação de Extensão.

Art. 2º Ao Serviço de Gestão de Recursos compete:

I. Coordenar as atividades relacionadas à logística e aquisição de produtos e serviços; e
II. Administrar as funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 241/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Willian Ricardo Munaretto, SIAPE 2148277, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço Gestão de Serviços Terceirizados, unidade vinculada ao Departamento de Estruturas e Serviço.

Art. 2º Ao Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados compete:

I. Auxiliar no planejamento para aquisição de tecnologias, bens e materiais voltados ao apoio para execução dos serviços terceirizados descritos neste artigo;
II. Auxiliar no planejamento da contratação dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem, apoio administrativo e segurança patrimonial da UNILA;
III. Elaborar o plano de ação da unidade para o ano subsequente;
IV. Auxiliar nos trâmites necessários para a prorrogação ou rescisão contratual dos serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem, apoio administrativo e segurança patrimonial da UNILA;
V. Fiscalizar e providenciar o pagamento dos serviços notariais utilizados pela UNILA;
VI. Executar e acompanhar o andamento das ações planejadas para o ano; e
VII. Propor/elaborar normas e melhorias nos procedimentos relacionados à área de serviços terceirizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 242/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Vinicius Avellar Rivello, SIAPE 2150003, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Promoção Cultural e Esportiva, unidade vinculada ao Departamento de Apoio ao Estudante.

Art. 2º Ao Serviço de Promoção Cultural e Esportiva compete:

I. Promover e apoiar o desenvolvimento de ações de atividades físicas, esportivas e de lazer ao corpo discente da UNILA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 243/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Elisiane Fiorentin Dotto, SIAPE 2187286, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Controle de Documentos, unidade vinculada à Secretaria-Geral da Reitoria.

Art. 2º Ao Serviço de Controle de Documentos compete:

I. Arquivar documentos expedidos e recebidos do Gabinete;
II. Manter arquivo digital dos documentos;
III. Atendimentos das unidades nas solicitações de documentos;
IV. Recebimento, distribuição e protocolo dos processos físicos; e
V. Recebimento, entrega e controle de correspondências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 244/2020/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando o processo n° 23422.009657/2019-33 e a decisão liminar proferida no âmbito da Ação Civil Pública n° 5018833-11.2019.4.04.7002/PR, resolve:

Art. 1º Designar Francielle Amaral da Silva Mesquita, SIAPE 2141353, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Atendimento ao Usuário, unidade vinculada à Biblioteca da UNILA.

Art. 2º Ao Serviço de Atendimento ao Usuário compete:

I. Manter e organizar o acervo e os espaços físicos da BIUNILA;
II. Prestar orientações aos usuários proporcionando o acesso à informação tratada e armazenada na BIUNILA ou em outras instituições;
III. Gerenciar as atividades de cadastro de usuários e de empréstimos da BIUNILA;
IV. Capacitar usuários para a utilização de recursos disponíveis na BIUNILA;
V. Responsável pelo acompanhamento e homologação de ponto eletrônico dos servidores lotados na unidade;
VI. Gestão de documentações referentes aos serviços prestados;
VII. Responsável pela organização administrativa dos serviços;
VIII. Promover a informação por meio de divulgação de novas aquisições e realização de eventos; e
IX. Prestar serviços de pesquisa e treinamento para utilização de base de dados ou plataformas digitais de documentos online.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
22 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 04/2020/PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1º, incisos V e VI, da Portaria nº 192/2019/GR/UNILA, que delega competências ao(à) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; CONSIDERANDO a Portaria nº 96/2020/GR, de 18 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais na Unila, com base nas recomendações da Comissão de Monitoramento das Implicações da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto nº 27.980, de 20 de março de 2020, que declarou situação de emergência em Foz do Iguaçu; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.298, 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território paranaense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no Brasil, aprovado pelo Senado Federal no dia 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade financeira para suprir as necessidades nutricionais e de higiene dos estudantes vulneráveis no atual cenário da COVID-19; e CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23422.003954/2020-72; RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão de auxílio financeiro temporário ao(à) discente da Universidade Federal de Integração Latino-Americana - Unila, em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 2º O auxílio financeiro visa auxiliar nas condições de aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e de saúde, necessários para a calamidade pública atual em decorrência da pandemia da COVID-19, aos(às) discentes ingressantes em 2020.1, regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da Unila e que tenham passado por processos seletivos de bancas específicas que atestaram sua condição de renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou oriundos(as) de escola pública.

Art. 3° O auxílio será disponibilizado na modalidade subsídio financeiro na forma de depósito bancário em conta-corrente do(a) discente beneficiado(a).

Art. 4º Os critérios de acesso, o valor e o prazo de vigência do auxílio, bem como a quantidade de vagas disponibilizadas serão definidos em edital próprio, conforme disponibilidade orçamentária da universidade.

Art. 5º O auxílio financeiro destina-se a discentes ingressantes em 2020.1, regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da Unila e que tenham passado por processos seletivos de bancas específicas que atestaram sua condição de renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou oriundos(as) de escola pública, na forma que segue:

I – Aos(Às) **discentes ingressantes em 2020.1** na Unila pelo Edital n° 1/2019/Prograd-Proint, aprovados(as) como reserva de vaga;

II – Aos(Às) **discentes ingressantes em 2020.1** na Unila enquanto cotistas L1, L2, L9 e L10 por cota renda, aprovados(as) nas bancas de aferição de renda, realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd durante os processos de matrícula.

Parágrafo único. Os(As) discentes que não estejam com status de deferimento nos processos estabelecidos acima, não são público-alvo do auxílio financeiro temporário neste momento.

Art. 6º Compete à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae divulgar as regras do Auxílio Financeiro Temporário de Apoio ao Estudante de que trata essa Portaria.

Art. 7° Caberá à Prae a administração da concessão, monitoramento e avaliação do auxílio financeiro.

Art. 8° A concessão do auxílio financeiro se dará mediante disponibilidade financeira orçamentária da UNILA.

Parágrafo Único - É facultado à UNILA o direito de suspender ou cancelar o pagamento do auxílio-alimentação na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

Art. 9º O(A) discente selecionado(a) para receber o auxílio financeiro fica sujeito(a) ao cumprimento das regras e normas que regem a política de assistência estudantil na UNILA, bem como o disposto nos editais e às regras que venham a ser regulamentadas pela Prae.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Prae.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JORGELINA IVANA TALLEI

23 de julho de 2020

EDITAL Nº 06/2020/PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, divulga as regras para concessão do auxílio financeiro de que trata o auxílio financeiro temporário ao(à) discente da Universidade Federal de Integração Latino-Americana - Unila, em razão da pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria nº 04/2020/PRAE/UNILA, e deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES

1. O presente edital estabelece as regras para concessão do auxílio financeiro temporário ao(à) discente da Universidade Federal de Integração Latino-Americana - Unila, em razão da pandemia da COVID-19.

2. O auxílio temporário de apoio ao(à) discente da Unila será pago de agosto até dezembro de 2020 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) diretamente na conta bancária em nome do(a) discente solicitante.
2.1 O pagamento do benefício só será efetivado se o(a) discente a ser beneficiado(a) for o(a) titular da conta.
2.2 Não haverá pagamento em função de dados bancários cadastrados de forma incompleta ou incorreta, ou contas bancárias com problemas.

2.3 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento retroativo do auxílio, ficando o(a) discente contemplado(a) responsável pela apresentação dos dados bancários.
2.4 Em caso de cancelamento do calendário acadêmico os auxílios serão suspensos.

DA INSCRIÇÃO

3. O(a) discente deverá se atentar para as seguintes etapas ELIMINATÓRIAS da inscrição:
3.1 ETAPA 1: Aderir ao "Cadastro Único" no menu "Bolsas" do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, utilizado pela Unila, através do link: https://sig.unila.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do.
3.2 ETAPA 2: Realizar a solicitação do Auxílio Financeiro Temporário no menu "Solicitação de Bolsas" do SIGAA. O manual de solicitação de auxílio do Programa de Assistência Estudantil encontra-se no portal de editais da Unila, através do link: https://documentos.unila.edu.br/editais/prae/1-14. Neste momento, ficam desconsideradas as etapas 10 e 11 deste manual.
3.2.1 As inscrições estarão disponíveis a partir das 8 horas do dia 27 de julho de 2020 até as 23h59min do dia 02 de agosto de 2020.
3.2.2 Tratando-se de auxílio financeiro temporário e em razão da pandemia da COVID-19, não haverá prorrogação desta data.

4. O(A) discente que não fizer a inscrição até a data determinada neste edital não poderá ser incluído(a) na lista de pagamento do auxílio.
4.1 Os(as) discentes inscritos(as) devem informar a conta bancária através do sistema "SIGAA - Portal Discente", conforme orientações disponíveis no link https://documentos.unila.edu.br/editais/prae/1-14.

4.1.1. O(A) discente que tiver comprovado a omissão de informações, adulteração de documentos e/ou prestação de informações inverídicas, está sujeito(a) à devolução do dinheiro.

DO RESULTADO

5. O resultado das inscrições será divulgado no dia 04 de agosto de 2020 na página de documentos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae, no link https://documentos.unila.edu.br/.

JORGELINA IVANA TALLEI

23 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 421/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007943/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FÁBIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 422/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007826/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAN RAHMAM KASSEM, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2140475, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 423/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007655/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 424/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007745/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 425/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007894/2020-04 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 18 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 426/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007391/2020-05 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2273490, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 18 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 427/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007971/2020-59 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 3 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 428/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008031/2020-88 , resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 14 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 429/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.004991/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANA PAULA ARAÚJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2047357, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 18 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 430/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.922, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, Código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
20 de julho de 2020

PORTARIA N° 432/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.927, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 416/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 5 de maio de 2017, que designou a servidora SILVANA RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2140927, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Serviço Social, código FG-3.

Art. 2º Designar a servidora DANIELA ELIS DONDOSSOLA, Assistente Social, SIAPE 2143389, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Serviço Social, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 433/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.930, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 2141711, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Convênios, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

21 de julho de 2020

PORTARIA N° 434/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.932, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK BIESDORF, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139299, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Sistemas, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
21 de julho de 2020

PORTARIA N° 435/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001566/2020-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 112/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 28 de fevereiro de 2020, que concedeu Licença para capacitação à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração SIAPE 2139607, pelo período de 1º de julho a 30 de julho de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2014 a 10 de julho de 2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 268/2020/PROGEPE, que alterou a portaria nº 112/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 436/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008108/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 18 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 437/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008068/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 438/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008172/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 439/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008163/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2141065, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 440/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008033/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THÂMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 2139712, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 441/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.007983/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, SIAPE 2140018, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
23 de julho de 2020

PORTARIA N° 442/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008167/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 443/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.006863/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1978042, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 444/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.007607/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1111774, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de julho de 2020

PORTARIA N° 445/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007660/2020-17, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de julho de 2020, o Art. 2º da portaria nº 1434/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 495, de 06 de novembro de 2019, que designou o servidor DIEGO ANTÔNIO DE GRANDI, Assistente em Administração, SIAPE 1051432, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
23 de julho de 2020

PORTARIA N° 446/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008206/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
23 de julho de 2020

PORTARIA N° 447/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007892/2020-58, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura E História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
23 de julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 4/2020/PRPPG-PROEX

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto n° 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado final da homologação de inscrições no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. O resultado final de homologação das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA constam no ANEXO I
1.2. O resultado final de homologação das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA constam no ANEXO II
1.3. A homologação das propostas no âmbito deste edital as habilita à fase seguinte e não garante a concessão de bolsas, que está condicionada:

a) à aprovação da proposta institucional da UNILA na Chamada Pública 08/2020 - PIBIS da Fundação Araucária;

b) ao número de bolsas concedidas pela Fundação Araucária;

c) à classificação da proposta dentro do número de cotas de bolsas concedidas pela Fundação Araucária; e

d) à distribuição de bolsas entre as Pró-reitorias.

2. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Apenas as propostas homologadas por este edital serão encaminhadas para avaliação.
2.2. Os planos de trabalho de INICIAÇÃO À PESQUISA, serão avaliados pelo Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC, ou por assessores ad hoc ou comissão por ele designado, e receberão a menção aprovados ou reprovados. A classificação das propostas será feita com base na maior pontuação na Planilha de Produtividade Intelectual (ANEXO II do Edital Conjunto n.° 01/2020/PRPPG/PROEX), considerando apenas os planos de trabalho aprovados
2.3. As propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA serão avaliadas conforme critérios do ANEXO IV do Edital Conjunto n.° 01/2020/PRPPG/PROEX, pela Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS 2020/2021, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.
2.4. A divulgação da classificação preliminar das propostas será a partir do dia 20 de julho de 2020.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nas propostas de Iniciação à Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.
3.2. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

3.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, que julguem necessário.
3.4. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.
3.5. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.
3.6. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste Edital:
ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA
ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I
HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

A. DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	PIB2556-2020	Desenvolvimento de fungos micorrízicos arbusculares em regenerantes de araucária sob solo invadido por Tradescantia zebrina
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	PIB2558-2020	Efeito da invasão de Tradescantia zebrina na aptidão do solo para a colonização de fungos micorrízicos arbusculares em regenerantes de palmeira juçara

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
MARCELO NEPOMOCENO KAPP	PID2574-2020	Reconhecimento de Espécies Florestais utilizando Aprendizagem em Profundidade (Deep Learning)
WILLIAN ZALEWSKI	PID2566-2020	Construção de um Benchmark baseado em Algoritmos de Inteligência Artificial para a Predição de Peptídeos AntiVirais
WILLIAN ZALEWSKI	PID2570-2020	Construção de um Benchmark baseado em Algoritmos de Inteligência Artificial para auxiliar na tarefa de Splicing

CIÊNCIAS DA SAÚDE		
ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	PIB2565-2020	AVALIAÇÃO DO EFEITO DE CANABINOIDES NA DOR E QUALIDADE DE SONO NA DOENÇA DE PARKINSON: UM ENSAIO CLÍNICO DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO E CONTROLADO POR PLACEBO.
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	PIB2568-2020	Investigação clínica com microdoses de canabinóides para tratamento da Doença de Alzheimer
JORGE LUIS MARIA RUIZ	PIB2561-2020	Avaliação dos efeitos anti-tumorais de plantas regionais

CIÊNCIAS HUMANAS		
ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
ANGELA MARIA DE SOUZA	PIA2547-2020	Mulheres Negras nos/dos Movimentos Sociais na Fronteira
ANGELA MARIA DE SOUZA	PIA2548-2020	Mulheres Negras na Universidade: entre Fronteiras
GIL ALMEIDA FELIX	PIC2567-2020	Agronegócio e superexploração do trabalho: o caso da cadeia produtiva do papel e celulose
GIL ALMEIDA FELIX	PIC2569-2020	Agronegócio e superexploração do trabalho: o caso da cadeia produtiva da soja
LUCAS KERR DE OLIVEIRA	PIC2572-2020	Geopolítica da Integração na Região da Tríplice Fronteira : a Integração da Infraestrutura Energética a partir das Hidrelétricas Binacionais de Itaipu (fronteira Brasil-Paraguai) e Yacyretá (fronteira Argentina-Paraguai)
LUCAS KERR DE OLIVEIRA	PIC2575-2020	Geopolítica do Corredor Bioceânico Paranaguá-Antofagasta na Tríplice Fronteira : desafios, perspectivas e impactos da infraestrutura logística e energética para a integração regional na região da fronteira Brasil-Argentina-Paraguai
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	PIA2559-2020	Aires Fernandes, o Dinga Dinga: um pombeiro africano na Inquisição de Lisboa (1595-1603)
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	PIA2560-2020	Estudo do tráfico de escravos em Angola por meio de um precatório, fim do século XVI e início do XVII
SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN	PIC2564-2020	Organizações e movimentos sociais que atuam na REAF e suas percepções desta arena pública
VIVIANE DA SILVA ARAUJO	PIA2542-2020	Reação conservadora, gênero e democracia: um estudo sobre o movimento Con Mis Hijos No Te Metas

ENGENHARIAS		
ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
MARCO ROBERTO CAVALLARI	PID2562-2020	Caracterização elétrica de transistores orgânicos flexíveis automatizada
MARCO ROBERTO CAVALLARI	PID2563-2020	Automação na secagem de filmes finos orgânicos para aplicação em sensores flexíveis de baixo custo
ULISES BOBADILLA GUADALUPE	PID2539-2020	UTILIZAÇÃO DA NORMA SÍSMICA BRASILEIRA NA ANÁLISE DE UMA ESTRUTURA LOCALIZADA NO ACRE

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES		
ORIENTADOR	CÓDIDO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
DEBORA COTA	PIA2555-2020	Políticas literárias em diálogo no Paraguai: convivências com o Brasil e outras terras

FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	PIA2578-2020	Corpos e subjetividades políticas na produção brasileira contemporânea de curtas-metragens
FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	PIA2579-2020	Inflexões do corpo no cinema brasileiro contemporâneo: um estudo de caso a partir da filmografia de Juliana Rojas e Marco Dutra
JULIANE CRISTINA LARSEN	PIA2581-2020	Produções musicais de artistas mulheres e LGBTQIA+ durante e no pós-pandemia: um estudo comparativo entre Brasil, Paraguai e Argentina.
LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA	PIA2545-2020	Portunhol e avaliações de proficiência
LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	PIA2540-2020	Um estudo dos discursos sobre acesso e permanência de estudantes indígenas na Unila a partir do Edital 02/2018
VALDILENA RAMME	PIA2583-2020	Descrição e análise contrastiva dos usos da preposição <a> na fronteira

MULTIDISCIPLINAR

ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO
DIANA ARAUJO PEREIRA	PIA2551-2020	Mediação cultural e fronteiras
DIANA ARAUJO PEREIRA	PIA2552-2020	Fechamento da fronteira em contexto de pandemia
HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	PID2580-2020	Sustentabilidade no Contexto das Instituições do Ensino Superior
MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	PIB2582-2020	Didatização Lúdica no Ensino de Ciências
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC2543-2020	FONTES DE RENDA EM ÁREAS RURAIS LATINO-AMERICANAS: ESTUDO DE CASO I
VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC2544-2020	FONTES DE RENDA EM ÁREAS RURAIS LATINO-AMERICANAS: ESTUDO DE CASO II
WELINGTON FRANCISCO	PIB2550-2020	Contação de casos e produção de vídeos: materiais didáticos para ensinar/aprender ciências e educação ambiental no ensino fundamental

B. DAS PROPOSTAS NÃO HOMOLOGADAS

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO	MOTIVO
DANIEL LUIZ NEDEL	PIB2576-2020	Entropia de Emaranhamento e sua aplicação em Física de Buracos Negros.	Não atende o item 7.6, I do Edital Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX.

ENGENHARIAS

ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO	MOTIVO
NAZIR MONTEIRO DOS SANTOS	PID2577-2020	Caracterização estrutural de filmes finos carbonosos	Não atende ao item 4.1, a.1 do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX.

LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO	MOTIVO
ANALIA CHERNAVSKY	PIA2553-2020	Revisión del manuscrito del catálogo de música instrumental del Archivo del Cabildo Catedral Metropolitano de México	Não atende ao Item 4.1, alínea K, do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX. Conforme inciso V, Art 9° da Resolução COSUP 05/2018

MULTIDISCIPLINAR

ORIENTADOR	CÓDIGO DO PLANO	TÍTULO DO PLANO	MOTIVO
JOYLAN NUNES MACIEL	PID2571-2020	Método de Predição do Potencial de Geração de Energia Solar Fotovoltaica de Médio Prazo	Não atende o item 7.3, I do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX.

ANEXO II

HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A. PROPOSTAS HOMOLOGADAS

ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO
RÉGIS DA CUNHA BELEM	Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul)
VALDILENA RAMME	Mobilang UNILA: mobilidade, cidadania e plurilinguismo na tríplice fronteira
MARCELA STUKER KROPF	Aprender a Viver: mediando relações (sobre, com e no) mundo através do Ensino de Biologia
LARISSA PAULA TIRLONI	Tandem en la Triple Frontera: aproximando línguas-culturas latino-americanas
FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	Português para Estrangeiros em Foz do Iguaçu: integração pela diversidade e interdisciplinaridade em tempos de COVID-19
CRISTIAN ANTONIO ROJAS	Conhecendo Aedes aegypti e Aedes albopictus, os mosquitos dos VÁRIOS vírus
ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	Redes sociais e portal educativo Ecologia e Saúde
HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	Contribuição Para Preparação dos Jovens para os Desafios da Sociedade Contemporânea
JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO	Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes -Eletroquímica ao alcance de toda a sociedade
ULISES BOBADILLA GUADALUPE	Concurso de Pontes de Macarrão 2021
ANALÍA CHERNAVSKY	Seminários de Apreciação musical e História da música na América Latina

	para estudantes do Ensino Médio
WELINGTON FRANCISCO	Divulgação científica por meio das redes sociais: aproximações entre arte e ciência para um afastamento das fake news
LAURA MÁRCIA LUIZA FERREIRA	Preparatório Celpe-Bras 2020.2
ANA RITA UHLE	Museu digital: experiências de luta e resistência das periferias na pandemia da Covid 19
SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	Práticas pedagógicas do português e suas variações linguísticas

B. PROPOSTAS NÃO HOMOLOGADAS

ORIENTADOR(A)	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
NAZIR MONTEIRO DOS SANTOS	Reciclagem de Polipropileno (PP)	Não atende ao item 4.1, alínea a.1, do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX
WILMA NANCY CAMPOS ARZE	Proposta de Criação da Barreira Sanitária no Terminal de Transporte Urbano (Ttu) como Acção de Combate ao COVID 19	Não atende ao item 8.1, inciso I, e ao item 4.1, alínea c, do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX.
LAURA MÁRCIA LUIZA FERREIRA	Comunicar ciência na escola para combater o Aedes Aegypti	Não atende ao item 2.3.1 do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX.
LUCAS MAGNO TEÓFILO LINS	Uso de Drones como Ferramenta de Geoprocessamento para a Avaliação, Classificação e Distribuição de Espécies Arbóreas em Espaços Urbanos de Foz do Iguaçu-PR	Não atende ao item 4.1, alínea a, do Edital Conjunto 01/2020/PRPPG/PROEX.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
KELLY SOSSMEIER
22 de julho de 2020.

EDITAL Nº 64/2020 – PRPPG

PROGRAMA INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, , por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- a Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI), na qual a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), é um dos atores participantes;
- o reduzido tempo entre a Publicação da Chamada Edital Ce.001.2020 (FPTI) e as diversas ações até a submissão final da Proposta;
- que alguns docentes já possuem relacionamento de pesquisa com algumas empresas;

torna público o Edital Simplificado Interno referente à Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, para seleção de Docentes Orientadores das Propostas.

1. OBJETIVOS:
1.1 Estimular a inserção de alunos de cursos de graduação e pós-graduação em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D+I) em empresas instaladas no município de Foz do Iguaçu com foco na ampliação do número de pessoas atuando em inovação, integrando alunos, orientadores e empresas nos termos aqui estabelecidos.

2. REQUISITOS DOS DOCENTES ORIENTADORES
2.1 Ser professor efetivo e do quadro permanente da UNILA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 40 horas.
2.2 Ter título de mestre ou doutor.
2.3Caberá ao Docente orientador:
I - Indicar os bosistas por meio de processo seletivo baseado em entrevista, análise do currículo Lattes ou análise de experiência.

II - O Docente Orientador poderá ser responsável por até 6 bolsistas.
III - O Docente Orientador exercerá suas atividades de forma voluntária, sem direito à remuneração.
IV - As demais responsabilidades do Docente Orientador estão elencadas na Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da FPTI.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSISTA
3.1 Aluno devidamente matriculado em curso de pós-graduação ou graduação a partir do 2º ano.
3.2 O bolsista que já possui bolsa de qualquer modalidade na UNILA, não poderá participar.
3.3 As demais responsabilidades dos Bolsistas estão elencadas na Chamada Pública para Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da FPTI.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO:
4.1 No Anexo I constam as vagas disponíveis para orientação.
4.2 No Anexo II constam as Empresas que já indicaram Docentes Orientador da UNILA, sendo tais indicações aprovadas pelo NIT-UNILA, cabendo a esses Docentes a manisfestação formal de aceita da Orientação ou não, por meio de email enviado ao seguinte endereço: nucleo.inovacao@unila.edu.br
4.3 Os Docentes Orientadores indicados no Anexo II, bem como os que serão selecionados do Anexo I, deverão proceder com a indicação dos Bolsistas, por meio de processo seletivo baseado em entrevista, análise do currículo Lattes ou análise de experiência.
4.4 Os Docentes Orientadores selecionados deverão contatar as empresas para preenchimento da Proposta de Submissão, bem com assinar os Formulários estabelecidos na Chamada Pública para

Participação no Programa Integração Universidade e Empresa Edital.Ce.001.2020, da FPTI.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO E PRAZOS:
5.1 O Docente Orientador interessado em participar das Orientações, deverá enviar um email do NIT-UNILA (nucleo.inovacao@unila.edu.br), demonstrando interesse e informando o endereço do Currículo Lattes.
5.2 Prazo de Inscrição: de 23/07/2020 à 26/07/2020.
5.3 Resultado final: a partir de 27/07/2020.
5.4 Prazo para Indicação dos Bolsista, via Email ao NIT-UNILA: 28/07/2020.

6. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO:
6.1 O NIT-UNILA será o responsável pela seleção dos Docentes Orientadores interessados, em base à análise ampla do Currículo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O bolsista não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNILA, com a Empresa apoiada, e com a FPTI.
7.2 Caso alguma empresa se interessar por Docentes Orientadores e Bolsista da UNILA, após a publicação deste Edital Interno Simplificado, o próprio NIT-UNILA fará internamente a seleção dos Docentes Orientadores.
7.3 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela PRPPG.

ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Quantidade de Vagas para Orientação	Empresa	Problemática ou Solução a ser Implementada	Perfil desejado do Bolsista	Quantidade de Bolsistas
01	Empresa A(1)	Estamos tendo alto custo operacional e ineficiência na prospecção de novos clientes. Atualmente a prospecção é realizada de forma presencial ou por ligação. Foi identificado que esse formato eleva muito o custo com despesas de viagens e muitas horas de trabalho dos colaboradores. Queremos reestruturar nosso site e redes sociais para dar inicio a captação de clientes utilizando esse meios. Também gostaríamos do desenvolvimento de uma plataforma para simulação de estudos de viabilidade onde será possível captar novos LEADs.	Um Aluno de Engenharia de Energias (com experiência em biogás); um aluno de Engenharia de Energias (com experiência em design de site); um aluno de Cinema e Audiovisual ou Administração Pública e Políticas Públicas (com experiência em Marketing)	3

(1)Nome Fictício da Empresa para preservar sua identidade.

ANEXO I – EMPRESAS QUE INDICARAM DOCENTES ORIENTADORES

Docente Orientador Indicado	Empresa	Problemática ou Solução a ser Implementada	Perfil desejado do Bolsista	Quantidade de Bolsistas
Giane Lessa	Empresa B(1)	Necessidade de construção de Conteúdo web como textos em português e inglês sobre os passeios turísticos em Foz do Iguaçu para ranqueamento nos motores de busca e consequentemente aumentar as vendas da empresa via internet.	Alunos de Graduação Letras, Artes e Mediação Cultural	02
Kelvinson Fernandes Viana	Empresa C(1)	Alavancagem de Isolamento e comercialização de células-tronco	Alunos de Biotecnologia	01
Ricardo Hartmann	Empresa D(1)	Aprimoramento em equipamentos de cocção para cozinhas profissionais que utilizam de GLP a fim de ter maior rendimento e	Alunos de Engenharia de Energias (Renováveis)	02

		eficiência energética		
Henrique Coelho Kawamura	Empresa E(1)	Combater o deperdício de alimentos. Somos uma foodtech e desenvolvemos um aplicativo que fornece um marketplace que conecta as empresas que têm excedentes de alimentos com o público que querem resgatar esse alimento, evitando que esta refeição acabe no lixo.	Um aluno de Cinema e Audiovisual; um aluno de Economia; e um Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	03
Jorge Luis Maria Ruiz	Empresa F(1)	Implementar a oferta de serviços de diagnóstico de determinadas doenças que ainda não são realizados na região, bem como as chamadas imunoterapias, uma forma de tratamento de doenças infecciosas, porém, direcionada especificamente para cada paciente.	Alunos de Ciências Biológicas e Biotecnologia	02

(1)Nome Fictício da Empresa para preservar sua identidade.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
22 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 45/2020 – PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso das atribuições, legais, conferidas pela Portaria n°43/2017/UNILA, e considerando:

A Declaração, de 11 de março de 2020, da Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhecendo a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19);

As recomendações da OMS e do Ministério da Saúde de adoção de medidas de distanciamento e isolamento social como forma de diminuir a propagação do COVID-19;

A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19;

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância nacional, expressa na Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

O disposto na Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que flexibilizou, excepcionalmente, a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, em razão da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

O disposto no Decreto Estadual nº 4.942, de 30 de junho de 2020, que normatizou o estado de calamidade pública e definiu medidas socioeconômicas restritivas temporárias adicionais para enfrentamento da emergência de saúde pública no Estado do Paraná e o disposto no Parágrafo único de seu Art. 4º - Quando imprescindíveis, as reuniões presenciais devem ocorrer com no máximo cinco pessoas, desde que seja possível o afastamento físico de dois metros entre elas, e respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle do COVID-19;

A Resolução nº 04, de 31 de março de 2020, do Conselho Universitário (CONSUN) da UNILA, que suspende, por tempo indeterminado, datas previstas no Calendário Acadêmico 2020 para realização de atividades específicas – publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 01 de abril de 2020, pgs. 1-2;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que seja mantida a suspensão, na forma presencial, para banca de defesa de exame de qualificação, bem como para bancas de defesas de monografia, dissertação de mestrado e tese de doutorado, no âmbito dos Programas de Pós-graduação (PPGs) da UNILA, durante o período da pandemia da COVID-19.

Art. 2º As bancas de defesa de exame de qualificação, de monografia, dissertação e teses em PPGs da UNILA devem ser realizadas, preferencialmente, com a participação de todos (as) remotamente através das ferramentas disponíveis para Webconferência.

Art. 3º As bancas de defesa monografia, qualificação, dissertação e tese já agendadas no sistema com datas previstas a partir de 17/03/2020 podem ser mantidas com a utilização de ambiente online ou por parecer, para todos (as) os (as) membros da banca.

Parágrafo único: Em casos específicos nos quais não há essa possibilidade, a PRPGP indica que a sessão de defesa seja realizada sem a presença de público e seguindo todos os protocolos de biossegurança.

Art. 4º Recomendar que os processos seletivos de discentes dos PPGs sejam organizados de forma que todas as etapas possam ser realizadas remotamente.
Parágrafo único: Em casos específicos nos quais não há essa possibilidade, a PRPGP indica que a etapa presencial do processo seletivo seja realizada seguindo todos os protocolos de biossegurança.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
23 de julho de 2020.